



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)
*ENCONTRO DOS MAGISTRADOS DA COMPETÊNCIA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER*

ATA DE REUNIÃO
Nº 13/2019

Data: 22.03.2019

Horário: 13h às 18h

Local: Auditório Des. Nelson
Ribeiro Alves, 4º andar.

A Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião as 13h15min agradecendo a presença de todos/as Magistrados/as que puderam comparecer.

Apresenta os participantes que compõem a mesa de abertura e agradece especialmente à Juíza Yedda Assunção pela iniciativa deste Encontro, a qual foi aderida por todos os membros da COEM.

Destaca a importância dessa comunicação entre os Magistrados que atuam na mesma competência para debates sobre o tema e posterior elaboração de enunciados da COEM.

Antes de iniciar os debates dos Magistrados/as, a Des. Suely passa a palavra ao Delegado Thales Braga, da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), para apresentação de um projeto inovador da Polícia Civil sobre um banco de dados de medidas protetivas.

Com a palavra, o Dr. Thales Braga esclarece que a proposta inicial é elaborar um grupo de trabalho entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça a fim de operacionalizar o projeto, que consiste no desenvolvimento de um banco de dados para acesso com credibilidade da ciência de intimação de medida protetiva para fins de caracterização de eventual descumprimento (Art. 24-A da Lei Maria da Penha), bem como, no caso de pendência de intimação, a mesma ser realizada pela Unidade de Polícia Judiciária e comunicada imediatamente ao Tribunal de Justiça, para fins de controle.

O Delegado explica que os órgãos envolvidos no projeto serão o Gabinete da Secretaria de Polícia Civil, a Diretoria Geral de TI da Polícia, a Corregedoria do TJRJ, a ACADEPOL, as unidades policiais e a Divisão das Delegacias de Atendimento às Mulheres.

Por fim, destaca como resultados esperados o aumento do número de notificações de descumprimento de medidas protetivas, a diminuição de todas as tipificações penais associadas à Lei Maria da Penha e a melhoria da imagem da

Secretaria de Polícia Civil, frente a política de enfrentamento aos crimes contra a Mulher na forma da Lei 11.340/06, conferindo mais resolutividade às ações de descumprimento das medidas protetivas, colaborando na prevenção de crimes de maior potencial ofensivo, vinculados à norma supracitada.

A **Des. Suely** agradece à explicação do Dr. Thales Braga e coloca a Coordenadoria à disposição para auxiliar no que for necessário para a implementação do Projeto. Pede licença para se retirar e passa a coordenação do Encontro para a Juíza Yedda Filizzola Assunção.

Com a palavra a Dra. Yedda demonstra satisfação com a realização deste Encontro e apresenta as propostas de temas para os debates: Formulário de Risco; condições da Suspensão Condicional da Pena; Integração da competência de violência Doméstica e competência da Infância e Juventude; uniformização de procedimentos em Medidas Protetivas de Urgência e Ação Penal; e criação de protocolo de comunicação dos deferimentos e intimações das medidas protetivas de urgência às delegacias.

Após os debates sobre os diversos temas apresentados, os/as Magistrados/as presentes definem os seguintes encaminhamentos:

1. Agendar reunião da COEM sobre o **Projeto de Banco de Dados de Medidas Protetivas de Urgência**, apresentado nesta reunião. *Convidados: Dr. Fábio Porto, Delegado Thales Braga, Delegada Juliana Emerique (DPAM), Dra. Aline Pessanha e Dr. Gustavo Quintanilha (CGJ), representantes da DGTEC e do TI da PCERJ (DGTIT).*
2. Agendar reunião da COEM para unificar os **formulários de risco** (Conselho Nacional de Justiça, Dra. Yedda e Dr. Octávio) e adaptar à realidade do Estado do Rio de Janeiro, com no máximo 15 perguntas. Além disso, elaborar um roteiro para atendimento das ocorrências referentes à Lei Maria da Penha nas Delegacias. *Convidados: Dr. Anderson Paiva, Delegada Juliana Emerique, Delegado responsável pelas Delegacias Distritais, Dra. Yedda Filizzola, Dra. Adriana Mello e Dr. Octávio Teixeira.*
3. Propor ao Ministério Público que o próprio Promotor do Juizado com competência em violência doméstica e familiar tenha atribuição para se manifestar no inquérito policial, ofertar denúncia ou promover arquivamento, não sendo necessária a manifestação do Promotor da PIP, visando dar mais celeridade aos inquéritos policiais referentes à Lei Maria da Penha.

4. Verificar a possibilidade de celebrar **Convênio entre o TJRJ e a PCERJ para permitir o acesso ao Portal de Segurança** para os Magistrados/as que atuam na competência violência doméstica e familiar contra a mulher.
5. Propor a liberação do **acesso a consulta processual privada para verificar o andamento das medidas protetivas de urgência**, aos Delegados de Polícia, nos moldes do que já existe na rotina eletrônica de pesquisa para elaboração de certidão de transação penal.
6. Expansão dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas (NUPEM) para o interior do Estado, iniciando pelas Comarcas de Três Rios e Paraíba do Sul. Caberá a COEM encaminhar **modelos de Convênios para designação de profissionais técnicos**, aos Magistrados que possuem competência em violência doméstica e familiar a fim de informar a possibilidade de celebração de convênio com as prefeituras municipais, em caso de interesse na implementação do NUPEM.
7. Solicitar à CGJ seja avaliada a possibilidade de designar um psicólogo e um assistente social visando a **formação de uma equipe técnica itinerante** para atuar na realização de grupos reflexivos nas Comarcas do Estado que não possuem equipe técnica própria para a competência violência doméstica e familiar contra a mulher.
8. Incluir a proposta da **equipe técnica itinerante** no Projeto Estratégico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
9. Propor ao CEDES a realização de um estudo sobre a eficácia da prestação de serviço à comunidade como condição de suspensão condicional da pena. Malefícios da limitação dos finais de semana.
10. Convidar representantes dos Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos para reunião da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a fim de definir um fluxo para o controle de frequência dos réus encaminhados.
11. Agendar reunião com o SENAC, SENAI, FAETEC e SEBRAE para tratar da celebração de Convênio para inserção das mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

12. **Enunciado:** Nos casos de recebimento de medida protetiva de urgência em que não for verificada a situação de gênero, o Juiz **poderá** apreciar a medida protetiva com base no **art. 319 do CPP** (Poder de Cautela), declinando para a Vara Criminal competente, que poderá receber a ação como ação cautelar genérica.

13. Consultar o NUPEMEC para verificar a viabilidade de implementar um Projeto Piloto de Constelação Familiar na Comarca de Três Rios.

Nada mais a tratar, a **Dra. Yedda Filizzola** agradece a presença de todos/as, encerrando os trabalhos às 17h.


DES. SUELY LOPES MAGALHÃES
Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

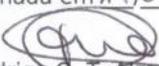
Juíza YEDDA CHRISTINA CHING-SAN FILIZZOLA ASSUNÇÃO
Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Agendar reunião da COEM sobre o Projeto de Banco de Dados de Medidas Protetivas de Urgência , apresentado nesta reunião. <i>Convidados: Dr. Fábio Porto, Delegado Thales Braga, Delegada Juliana Emerique (DPAM), Dra. Aline Pessanha e Dr. Gustavo Quintanilha (CGJ), representantes da DGTEC e do TI da PCERJ (DGTIT).</i>	Dra. Yedda	Abril/2019
2	Agendar reunião da COEM para unificar os formulários de risco (Conselho Nacional de Justiça, Dra. Yedda e Dr. Octávio) e adaptar à realidade do Estado do Rio de Janeiro, com no máximo 15 perguntas. Além disso, elaborar um roteiro para atendimento das ocorrências referentes à Lei Maria da Penha nas Delegacias. <i>Convidados: Dr. Anderson Paiva, Delegada Juliana Emerique, Delegado responsável pelas Delegacias Distritais, Dra. Yedda Filizzola, Dra. Adriana Mello e Dr. Octávio Teixeira</i>	Dra. Yedda, Dra. Adriana e Dr. Octávio	Abril/2019
3	Verificar a possibilidade de celebrar Convênio entre o TJRJ e a PCERJ para permitir o acesso ao Portal de Segurança para os Magistrados/as que atuam na competência violência doméstica e familiar contra a mulher.	Dra. Yedda	-
4	Elaborar Memorando ao GABPRES sugerindo seja avaliada a possibilidade de liberação do acesso a consulta processual privada para verificar o	DICOL	5 dias

	andamento das medidas protetivas de urgência, aos Delegados de Polícia, nos moldes do que já existe na rotina eletrônica de pesquisa para elaboração de certidão de transação penal.		
5	Encaminhar modelos de Convênios para designação de profissionais técnicos aos Magistrados com competência em violência doméstica e familiar, informando da possibilidade de celebração de convênio com as prefeituras municipais, em caso de interesse na implementação do NUPEM.	DICOL	5 dias
6	Iniciar tratativas para instalação do NUPEM em Três Rios e Paraíba do Sul.	Membros da COEM	-
7	Elaborar Memorando ao CEDES para propor a realização de um estudo sobre a eficácia da prestação de serviço à comunidade como condição de suspensão condicional da pena. Malefícios da limitação dos finais de semana.	DICOL	5 dias
8	Convidar representantes dos Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos para reunião da rede de enfrentamento à violência contra a mulher , a fim de definir um fluxo para o controle de frequência dos réus encaminhados.	DICOL	-
9	Agendar reunião com o SENAC, SENAI, FAETEC e SEBRAE para tratar da celebração de Convênio para inserção das mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.	Dra. Yedda, Dra. Adriana e Dr. Octávio	-
10	Elaborar Memorando ao NUPEMEC para verificar a viabilidade de implementar um Projeto Piloto de Constelação Familiar na Comarca de Três Rios.	DICOL	-
11	Incluir na pauta da próxima reunião do Colegiado, agendada para o dia 08.04.2019, os itens 3,7, 8 e 12 deste Encontro.	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 11/04/2019.


Rodrigo O. F. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE